



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 663 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA O SERVIDOR GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor GABRIEL PINTO AMARO DA SILVEIRA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de prestação de serviços de seguro veicular para duas ambulâncias Renault Master L2H2, ano 2022/modelo 2023, chassis 93YF62004PJ316378 e 93YF62005PJ316258, a ser executado pela empresa MAPFRE Seguros Gerais S.A., conforme memorando interno eletrônico n.º 4.616/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal